



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

"Indica ao Poder Executivo a implementação de curso anual de primeiros socorros destinado aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, visando capacitá-los para prestar atendimento imediato a crianças e adolescentes em situações de emergência até a chegada de socorro especializado."

O Vereador Webert Donizete Carvalho, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implementação de curso anual de primeiros socorros destinado aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, visando capacitá-los para prestar atendimento imediato a crianças e adolescentes em situações de emergência até a chegada de socorro especializado.

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a segurança e o bem-estar de crianças e adolescentes no ambiente escolar. Situações de emergência, como engasgos, quedas, convulsões ou mal súbito, exigem ação rápida e adequada, podendo fazer a diferença entre salvar uma vida ou agravar um quadro clínico.

Capacitar os profissionais da educação por meio de cursos anuais de primeiros socorros garante que esses servidores estejam preparados para agir com segurança e eficiência até a chegada de atendimento especializado, minimizando riscos e proporcionando maior tranquilidade para pais, alunos e toda a comunidade escolar.

Além disso, a medida encontra respaldo no espírito da Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados, reforçando a importância da atualização constante dos conhecimentos na área.

Assim, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilização desta capacitação anual, como medida preventiva e de valorização da vida.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de agosto de 2025.


BETO CARVALHO
Vereador - PP

